

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/007055/2026

Id: 2771956

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02624.
PARTES: SEPM e a PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0002-32.
OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais da Grade Geral.
VALOR TOTAL: R\$ 645,30 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
PUBLICAÇÃO PNCP: 19/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026.
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID 44286163.
GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 4406278-8
FISCAIS: Nanci Alves Pastor, ID 4354595-5 / Higor Ribeiro Andrade, ID 5134213-8 / Fernanda Brito da Silva, ID 5134207-3 / Yanca Paulino Fernandes, ID 5134336-3.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/019797/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02625.
PARTES: SEPM e a GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ: 47.454.600/0001-93.
OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais da Grade Geral.
VALOR TOTAL: R\$ 653,82 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
PUBLICAÇÃO PNCP: 19/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026.
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID 44286163.
GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 4406278-8
FISCAIS: Nanci Alves Pastor, ID 4354595-5 / Higor Ribeiro Andrade, ID 5134213-8 / Fernanda Brito da Silva, ID 5134207-3 / Yanca Paulino Fernandes, ID 5134336-3.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/019797/2026.

Id: 2771975

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições a CCR VIA LAGOS, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.
PRAZO: 24 meses.
VALOR: R\$ 868.244,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184, E O Decreto Estadual 50.243/26.
PROCESSO Nº SEI-350002/011812/2026.

Id: 2771895

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 468/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e SILVAS AUTO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO E VENDA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.626.534/0001-54.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 468/2025, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
PROCESSO Nº SEI-350005/011451/2025

Id: 2771966

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE MESQUITA, ATRAVÉS DO PROEIS.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como os reajustes dos valores do PROEIS, conforme

EXAME DE SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO
DECISÃO JUDICIAL

Or.	Insc.	Nome	Processo	Resultado Definitivo
1	1586283	-	0172088-07.2021.8.19.0001	INAPTO

Id: 2772042

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
170.323.087-67	MARCELA DE ARAUJO CARVALHO	3032898-02.2026.8.19.0001

Id: 2772080

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços, através do emprego do Programa Estadual de Segurança nos Serviços Públicos em Regime de Concessão (PROEIS), com vistas a dar condições a CEDAE, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, dentre outras, através do emprego do efetivo da SEPM, visando o alcance do objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO.
PRAZO: 24 meses.
VALOR: R\$ 4.353.888,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 19.10.2026
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, e o Decreto Estadual nº 50.243/26, para os fins que especifica.
PROCESSO Nº SEI-150017/003754/2026.

Id: 2771900

previsto no Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 50.243/26.
VALOR: R\$ 8.707.776,00 (oito milhões, setecentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2026.
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, e o Decreto Estadual nº 50.243/26, para os fins que especifica.
PROCESSO Nº SEI-350002/010411/2025.

Id: 2771905

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PROGRAMACAO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de ensaio de proficiência para controle de qualidade externo em laboratórios de análises clínicas no HCPM, HPM/NIT, PPM/CAS e PPM/CAM.
GESTORES: 3º SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos e Alex Oliveira de Barros - ID. Func. 5075980-9.
FISCAIS DO CONTRATO:
HCPM: CAP FARM 89.488 Renata Neves Rodrigues de Azevedo, CAP PM FARM 89.487 Alessandra Augimeri, CAP PM FARM RG 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Weltw, 1º TEN PM FARM RG 3/000119 Alessandra Campos da Silva e 1º TEN PM FARM RG 3/000125 Raphael Ferreira da Silva.
HPM/NIT: MAJ PM FARM 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi, 1º TEN TEMP PM FARM 3/000039 Leonardo da Silva Rangel, SUBTEN PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira.
PPM/CASCADURA: MAJ PM FARM RG 89.484 Juliana Silva Pancini, SUBTEN PM 64.346 Heloisa Maria da Silva, SUBTEN PM 73.125 Edison Lima Junior.
PPM CAMPOS: MAJ PM FARM 89.485 Juliano Gomes Barreto, SUBTEN PM RG 63.597 João Carlos Alves da Conceição, 1º SGT PM 75.633 Wagner de Souza Pinheiro.
PRAZO: 16/10/2026 a 16/10/2027.
VALOR TOTAL: R\$40.130,52 (quarenta mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350010/025097/2024.
*Omitido no D.O. de 15/09/2026.

Id: 2771934

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.893/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 071/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços funerários completos para sepultamento de policiais militares mortos em decorrência de ato ou acidente de serviço, bem como para a destinação de restos mortais e sepultamentos de peça anatômicas e demais resíduos de saúde, provenientes de intervenções médicas realizadas nas unidades de saúde da Corporação, em atenção a Resolução 306/04 do Ministério da Saúde que, em seu cap. 7 determina que o gestor das unidades de saúde seja responsável pelo sepultamento de peças anatômicas provenientes de atos médicos realizados em pacientes que venham a óbito, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e no Enunciado nº 32 da PGE-RJ, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
VALOR: R\$ 690.637,03 (seiscentos e noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 22/10/2026 a 21/10/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: nos arts. 57, inciso II e § 4º, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-350192/001844/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.10.2026.

Id: 2772167

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o dispositivo abaixo, Processo nº SEI-140001/064370/2026:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/021577/2026.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 92/SEPOL/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44.
OBJETO: Contratação de empresa com qualificação na prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, elaboração e execução da 1ª fase do concurso público para provimento de cargos vagos de Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Legista de 3ª Classe e Piloto Policial Classe Singular do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.
VALOR: Dá-se a contratação o valor estimado total de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da publicação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-360018/000362/2025.

Id: 2771932

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/SEPOL/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/SEPOL/2022, relativo à prestação contínua de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, com concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono do contrato.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.932.329,52 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) mantendo-se também as demais condições de pagamento.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 55, inciso III da Lei 8666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-360343/000105/2023.
*Omitido no D.O. de 24/10/2025.

Id: 2769544

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-360011/010064/2024, tendo em vista o Decreto nº 44.146 de 08 de abril de 2013, **CONVOCA** a ex-servidora **BIANCA GONCALVES DE FARIA**, Id. Funcional nº 50214411, a comparecer à sede do Serviço de Comando de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, situado na Rua da Relação, nº 42, 2º andar, sala 203, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 17h, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado e regularizar débito apurado em encerramento de folha.

Id: 2772136

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-36/008/100/2019, tendo em vista o Decreto nº 44.146 de 08 de abril de 2013, **CONVOCA** o ex-servidor **CAIO ARTHUS PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 50225510, a comparecer à sede do Serviço de Comando de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, situado na Rua da Relação, nº 42, 2º andar, sala 203, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 17h, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado e regularizar débito apurado em encerramento de folha.

Id: 2772137

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna pública a convocação dos candidatos na condição sub judice, abaixo descritos, para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que segue. Processo nº SEI-360050/000104/2020.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, no dia 10/01/2027.

1.2. Os candidatos convocados nas datas e horários constantes nas Listas de Convocados, Anexo I ao presente Edital de Convocação, deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da Prova, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no Item 11, do Edital de Abertura. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no anexo II do edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

2.5. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios da Prova Capacidade Física, terá suspensa a sua avaliação física na 2ª etapa.

2.5.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da Prova de Capacidade Física após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.5.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV,